



ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7964/2024.

“Dispõe sobre dispensa de licitação e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, e ainda;

Contratação de empresa especializada para aquisição de tecnil 5mm, para realizar manutenção dos veículos de placas: SDF-4H58, SCU-2F16, SDF-4H78, atendendo às necessidades Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o disposto no inciso II, art. 75, da Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

Considerando o requerimento da Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, bem como o parecer técnico jurídico onde manifesta pela legalidade do procedimento;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR a dispensa de processo licitatório para contratação da empresa **REI DAS LONAS COMÉCIO LTDA-ME, CNPJ Nº 15.731.786/0001-94**. Para aquisição de tecnil 5mm, para realizar manutenção dos veículos de placas: SDF-4H58, SCU-2F16, SDF-4H78, que compõe a Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, no valor de **de R\$ 5.900,00 (CINCO MIL NOVECENTOS REAIS)**, nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei 14.133/2021 e alterações posteriores, conforme Termo de Referência, em atendimento às necessidades Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos, de acordo com o processo administrativo nº 7964/2024.

Art. 2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

PARAÚNA-GO, aos 01 dias do mês de abril de 2024.

Paulo Jose Martins

Prefeito Municipal, de Paraúna – GO